DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi-BA, Centro

Telefone

77 3456-2471

Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00às 13:00 horas.

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).

DECRETO N.º 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 22 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 7.303.000,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 23 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 423/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 423/2025 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.296 - GESTÃO DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		500.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		500.000,00
	Total por Ação:	**2.700.000,00**

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.34.00 / 16210000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		100.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA

4.4.90.51.00 / 16340000 - Obras e Instalacoes		800.000,00
	Total por Ação:	**800.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.800.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes		1.000.000,00
	Total por Ação:	**1.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000.000,00**

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.600.000,00**

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**500.000,00**

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00
	Total por Ação:	**1.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000.000,00**
	Total Suplementado:	**8.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	100.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	1.000.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	2.700.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	200.000,00
16340000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	800.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.100.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	1.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
Total	**8.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
EXECUTIVO MUNICIPAL
Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, indicando a fonte de recurso
EXERCÍCIO 2026

Apuração do Excesso de arrecadação - Conforme Fontes destinação de Recursos

Fonte de Recurso		Orçado	Arrecadado até o Período	Excesso Apurado	UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
15000000	Recursos nao Vinculados de Impostos			0,00	-	
15001001	Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)			0,00	-	-
15001002	Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)			0,00	-	
	TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES	-	-	0,00	-	
15400000	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)			0,00	-	
15401070	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (70%)			0,00	-	
15401071	Transferencias do FUNDEB - ETI 4% Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)			0,00	-	-
15401072	Transferencias do FUNDEB - ETI 4% Impostos e Transferencias de Impostos - (70%)			0,00	-	
	TOTAL FONTES DO FUNDEB - IMPOSTOS	-	-	0,00	-	
15410000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF - (30%)			0,00	-	
15411070	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF - (70%)			0,00	-	-
	TOTAL FONTES DO FUNDEB - VAAF	-	-	0,00	-	
15420000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT - (30%)			0,00	-	
15421070	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT - (70%)			0,00	-	-
	TOTAL FONTES DO FUNDEB - VAAT	-	-	0,00	-	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR- F19	1.200.000,00	1.693.455,07	493.455,07	-	
15431070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - F18			0,00	-	**493.455,07**
	TOTAL FONTES DO FUNDEB - VAAR	**1.200.000,00**	**1.693.455,07**	493.455,07	-	
15460000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - (ETI) - 30%	-	41.653,27	41.653,27	-	
15461070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - (ETI) - 70%			0,00	-	**41.653,27**
	TOTAL FONTES DO FUNDEB - ETI	-	**41.653,27**	41.653,27	-	
15440000	Recursos de Precatorios do FUNDEF			0,00	-	-
15500000	Transferencia do Salario-Educacao			0,00	-	-
15510000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola			0,00	-	-
1552000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao	609.000,00	717.256,77	108.256,77	-	108.256,77
1553000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	205.000,00	249.774,08	44.774,08	-	44.774,08
1569000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE			0,00	-	-
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	339.000,00	1.417.602,35	1.078.602,35	-	1.078.602,35
15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a	125.000,00	132.979,64	7.979,64	-	7.979,64
15740000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação			0,00	-	-
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			0,00	-	-
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação			0,00	-	-
15930000	Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00	-	-
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	7.445.000,00	10.467.114,48	3.022.114,48	-	3.022.114,48
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco			0,00	-	-
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes			0,00	-	-
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos			0,00	-	-
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	96.000,00	343.836,67	247.836,67	-	247.836,67

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
EXECUTIVO MUNICIPAL
Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, indicando a fonte de recurso
EXERCÍCIO 2026

Apuração do Excesso de arrecadação - Conforme Fontes destinação de Recursos

Fonte de Recurso		Orçado	Arrecadado até o Período	Excesso Apurado	UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
16310000	Transferências do Governo Federal Convênios Saúde			0,00	-	-
16320000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a			0,00	-	-
16340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde			0,00	-	-
16590000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde			0,00	-	-
16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			0,00	-	-
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Socia			0,00	-	-
16650000	Transferências de Convênios – Social – Federal – F24			0,00	-	-
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social -F28			0,00	-	-
17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	420.000,00	3.370.241,56	2.950.241,56	-	2.950.241,56
17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados			0,00	-	-
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de			0,00	-	-
17060000	Transferência Especial da União	-	1.242.030,81	1.242.030,81	-	1.242.030,81
17070000	Transferencias da Uniao - inciso I do art. 5? da Lei Complementar 173/2020			0,00	-	-
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			0,00	-	-
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			0,00	-	-
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da			0,00	-	-
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022			0,00	-	-
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás			0,00	-	-
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019			0,00	-	-
1749000	Outras vinculacoes de transferencias			0,00	-	-
1750000	Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE			0,00	-	-
1754000	Recursos de Operacoes de Credito	655.000,00	816.283,94	161.283,94	-	161.283,94
17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta			0,00	-	-
17590000	Recursos Vinculados a Fundos			0,00	-	-
17990000	Outras Vinculações Legais			0,00	-	-
18000000	Rec. Vinc. RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			0,00	-	-
1899000	Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - F50			0,00	-	-
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	-	-
TOTAL		11.094.000,00	21.492.228,64	10.398.228,64	-	10.398.228,64

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 033 de 23 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	49.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	0,00	49.000,00
Total por Ação:	**49.000,00**	**49.000,00**
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00
Total por Ação:	**30.000,00**	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**89.000,00**	**89.000,00**

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**	**20.000,00**

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	18.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00	0,00
Total por Ação:	**18.000,00**	**18.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.000,00**	**18.000,00**

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	24.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	**24.000,00**	**24.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**24.000,00**	**24.000,00**
Total Geral:	**151.000,00**	**151.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 7.303.000,00 (Sete milhões e trezentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$7.303.000,00 (Sete milhões e trezentos e três mil reais)** a saber:

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		160.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		900.000,00
	Total por Ação:	**900.000,00**

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15460000 - Contratacao por Tempo Determinado		500.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		90.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		102.000,00
	Total por Ação:	**692.000,00**

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		82.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao		209.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		125.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		40.000,00
	Total por Ação:	**457.000,00**

2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		220.000,00
	Total por Ação:	**220.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.519.000,00**

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		140.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	**790.000,00**
2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		29.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		29.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
	Total por Ação:	**308.000,00**
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.868.000,00**

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.134 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		661.000,00
	Total por Ação:	**661.000,00**
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		440.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		720.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**1.310.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**1.971.000,00**

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		31.000,00
	Total por Ação:	**31.000,00**

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 17200000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**36.000,00**

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		59.000,00
	Total por Ação:	**179.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**179.000,00**

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		240.000,00
	Total por Ação:	**290.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**290.000,00**

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
	Total por Ação:	**260.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**260.000,00**
	Total Suplementado:	**7.303.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**

6.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		21.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**62.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**182.000,00**

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.325 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

5.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15740000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.1.90.13.00 / 15460000 - Obrigacoes Patronais		340.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**591.000,00**

2.097 - GESTÃO DO PNATE

3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao		135.000,00
	Total por Ação:	**135.000,00**

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		89.000,00
3.3.90.18.00 / 15500000 - Auxilio Financeiro a Estudantes		40.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		40.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
	Total por Ação:	**289.000,00**

2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.600.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	**1.775.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.490.000,00**

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		25.000,00
	Total por Ação:	**31.000,00**

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		1.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao		1.000,00
	Total por Ação:	**152.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 17070000 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA		
4.4.90.51.00 / 16340000 - Obras e Instalacoes		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
3.074 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.90.71.00 / 15001002 - Principal da Divida Contratual Resgatado		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.244.000,00**

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes		1.000.000,00
	Total por Ação:	**1.000.000,00**
2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.321 - CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
	Total por Ação:	**29.000,00**
2.378 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		21.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		48.000,00
	Total por Ação:	**48.000,00**
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
3.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.208.000,00**

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.020 - GESTÃO DA TESOURARIA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		21.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.90.91.00 / 17000000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		480.000,00
	Total por Ação:	**490.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**511.000,00**

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA		
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.322 - GESTÃO DAS AÇÕES NA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.329 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.344 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		29.000,00
	Total por Ação:	**29.000,00**
2.380 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita		100.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**384.000,00**

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.375 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		21.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
6.062 - Fomento a Economia Solidaria		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**71.000,00**

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.383 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA DE AGUADAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.206 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
3.3.90.30.00 / 17190000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.48.00 / 17160000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
2.341 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		29.000,00
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**39.000,00**
4.030 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**149.000,00**
	Total Anulado:	**7.303.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 30/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/C538-C80C-532A-B87D-E266 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - Ed 3166.pdf
Ano/Edição: ANO XIII - Nº 3166

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 30/10/2026 22:31:28 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

C538-C80C-532A-B87D-E266

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

08e2f28e00bf5818575cd601e7bf25c9ad2c275fd9c0e1094919f4252dccedf3

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.